



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N.º 3.297/98

"DA DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA NESTA  
CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de  
Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FACO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Fica denominada de "ESTRADA ANTONIO TEDESCO", a  
existente iniciando no entrocamento da localidade de  
Arroio do Carvalho até o cemitério de Ribeirão do Meio,  
numa extensão de aproximadamente 05 Km.

ARTIGO 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

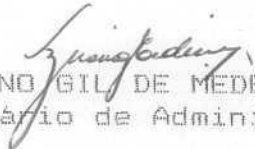
ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de julho de 1998

  
PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

1719 - 1808

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração